



## **LIBRAS: UMA REFLEXÃO A RESPEITO DO HISTÓRICO DE USO DO TERMO**

## **LIBRAS: UNA REFLEXIÓN RESPETO AL USO HISTÓRICO DEL TÉRMINO**

DOI: <http://dx.doi.org/10.5965/1984317815022019125>

**Ronny Diogenes Menezes**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
[ronny.diogenes@hotmail.com](mailto:ronny.diogenes@hotmail.com)

### **RESUMO**

Durante alguns anos vários autores utilizaram o termo Língua de Sinais Brasileira, enquanto outros utilizaram Língua Brasileira de Sinais. Com o passar do tempo, alguns modificaram sua opinião sobre esse termo, contudo ainda se percebe uma oscilação dessas nomenclaturas mencionados. A partir desse problema, este artigo pretende discutir o histórico do uso do termo Libras por pesquisadores que são considerados referência nacional nos estudos surdos, e analisar qual o termo que o texto da lei utiliza. Ao todo foram escolhidos quatro pesquisadores, sendo eles: Quadros, Capovilla, Perlin e Stumpf. Desse modo, selecionamos através de seus currículos lattes algumas obras entre 1990 e 2010. Realizamos nelas uma leitura *scanning*, procurando identificar quais termos eram utilizados, separando essa informação por ano. Por conseguinte, concluímos que todos os autores modificaram a sua opinião sobre o uso do termo, entretanto somente um deles defendeu o seu ponto de vista. Assim, através de nossa análise, percebemos que o termo Língua de Sinais Brasileira, Libras, é o mais adequado para se referir à língua utilizada pelas comunidades surdas de nosso país.

**Palavras-Chaves:** Língua de sinais. Surdez. Libras.

### **RESUMEN**

Durante algunos años varios autores utilizaron el término Lengua de Signos Brasileña, mientras que otros utilizaron Lengua Brasileña de Señales. Con el paso de los años, algunos modificaron su opinión sobre ese término, sin embargo todavía se percibe una oscilación entre los dos términos mencionados. A partir de este problema, este artículo pretende discutir el histórico del uso del término Libras por investigadores que se consideran referencia nacional en los estudios sordos, y analizar cuál es el término que el texto de la ley utiliza. En total fueron elegidos cuatro autores, siendo ellos: Quadros, Capovilla, Perlin y Stumpf. De ese modo, seleccionamos a través de sus currículos lattes algunas obras entre 1990 y 2010. Realizamos en ellas una lectura *scanning*, buscando identificar qué términos eran utilizados, separando esa información por año. Por consiguiente, concluimos que todos los autores modificaron su opinión sobre el uso del término, pero sólo uno de ellos defendió su punto de vista. Así, a través de nuestro análisis, percibimos que el término Lengua de Señales Brasileña, Libras, es el más adecuado para referirse a la lengua utilizada por las comunidades sordas de nuestro país.

**Palabras clave:** Lengua de señas. Sordera. Libras.



## 1 INTRODUÇÃO

As comunidades surdas brasileiras percorreram um longo e árduo caminho para que a sua língua fosse reconhecida. Após a sanção da lei 10.436, no ano de 2002 (BRASIL, 2002), várias oportunidades surgiram para os usuários dessa língua. Foram abertas vagas em cursos de letras e também em concursos públicos tanto para docentes quanto para intérpretes. Essa língua falada pelos surdos ganhou seu espaço e ainda continua a se difundir nos meios de comunicação, havendo hoje até um canal de TV<sup>1</sup> no qual todos os programas são em língua de sinais.

Durante anos, vários termos equivocados foram utilizados por professores e pela população, tais como: mudo, surdo-mudo, excepcional e portador de deficiência (SASSAKI, 2002). O termo linguagem dos sinais também permeou o imaginário popular por muito tempo (SASSAKI, *op.cit.*), e, até hoje, documentos legais como o Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), da rede federal, ainda usam a expressão “tradutor intérprete de linguagem dos sinais”.

Atualmente, “linguagem de sinais” não é mais utilizado, entretanto os pesquisadores brasileiros na área da surdez vêm utilizando duas expressões diferentes para a língua utilizada pelos surdos brasileiros, sendo elas: Língua de Sinais Brasileira e língua brasileira de sinais, ambas sendo abreviada como Libras (CAPOVILLA & RAPHAEL, 2006; QUADROS, 2017). O objetivo desse artigo é discutir o porquê dessa discrepância e argumentar em favor de um termo que defina semanticamente o que é a Libras.

Não podemos nos esquecer de que o pesquisador, enquanto mediador das crenças, também tem, ele próprio, diversas crenças que influenciam em suas ações durante a condução do processo pesquisa. Vieira-Abrahão (2012) argumenta que os professores chegam aos cursos de formação com noções cotidianas espontâneas e não espontâneas. A primeira se refere às noções formadas de suas experiências sociais, e a segunda as noções que lhes são ensinadas e adquiridas conscientemente. Contudo, as aprendizagens empíricas (VIEIRA-ABRAHÃO, 2012) podem trazer conceitos equivocados sobre a surdez e a Libras, isso se dá por

---

<sup>1</sup> A TV INES pode ser acessada por receptores de antena parabólica, smartphones e smartv.



causa de uma visão estereotipada que uma parte da população tem a respeito das pessoas surdas (PERLIN, 2011). Por conseguinte, se professores têm crenças equivocadas sobre a surdez, os alunos também trazem seus conceitos cotidianos e, caso não sejam expostos à reflexão, via conceitos científicos, eles continuarão com preconceitos e isso pode influenciar as suas ações.

Pensando nessa reflexão sobre conceitos que consideramos mais adequados para se referir a língua utilizada pelos surdos brasileiros, iniciaremos nossas discussões apresentando um pouco sobre a história das línguas de sinais utilizadas em alguns países, em seguida abordaremos um pequeno histórico do uso, no Brasil, dos termos para a língua de sinais utilizados por pesquisadores e também por legisladores. Finalizaremos argumentando sobre as nossas razões pelas quais consideramos mais adequado o termo Língua de Sinais Brasileira (Libras).

## **2 ALGUMAS LÍNGUAS DE SINAIS PELO MUNDO**

Cada país possui sua língua de sinais, e embora, algumas, compartilhem um pequeno vocabulário entre si, elas são línguas distintas (QUADROS & KARNOPP, 2004). O reconhecimento das línguas de sinais pela comunidade acadêmica só começou a ser estabelecido com as pesquisas de Stokoe, na década de 60 (QUADROS & KARNOPP, 2004). Com essa mudança de paradigma muitas outras pesquisas foram iniciadas e conseguiram provar que as línguas de sinais têm as mesmas propriedades linguísticas das línguas orais.

Vários países reconheceram as suas línguas de sinais como línguas pertencentes às comunidades surdas. Os exemplos dessas atitudes são a Colômbia, a França, alguns estados dos Estados Unidos da América e o Brasil. Entretanto, a criação de leis não garante que as pessoas surdas sejam respeitadas, porém elas podem ser um ponto de partida para a busca por seus direitos. Iremos agora analisar um breve histórico de quatro línguas de sinais e o reconhecimento legal de algumas delas.

### **2.1. LÍNGUA DE SINAIS COLOMBIANA**



Uma das línguas de sinais usada na América Latina é a *Lengua de Señas Colombiana* (LSC). A história dessa língua não é bem documentada, mas há relatos de sua origem em 1920 (COLÔMBIA, 2006). A primeira associação de surdos desse país surgiu em 1957, e nessa mesma década vários surdos da Espanha migraram para a Colômbia, trazendo consigo a sua Língua de Sinais Francesa que se mesclou com a língua local dos surdos, culminando na LSC (COLÔMBIA, 2006).

O Governo colombiano reconheceu a LSC, que na época se chamava *Lengua Manual Colombiana*, como língua pertencente às comunidades surdas no ano de 2006 através da lei nº 324 (COLÔMBIA, 1996). Essa mesma lei, no artigo 3º, garantiu que o Estado fomentará a pesquisa, o ensino e a difusão da LSC. A partir do ano da sanção dessa lei, foram tomadas algumas medidas de fomento, pois várias pesquisas foram iniciadas por universidades e associações com o intuito de desenvolver investigações sobre o ensino da LSC (COLÔMBIA, 2006).

Através do Ministério Nacional da educação e o Instituto Nacional para Surdos da Colômbia, foi produzido um dicionário contendo cerca de 1200 sinais da LSC. O árduo trabalho se iniciou em 1999 e só foi finalizado no ano 2006 culminando no *Diccionario Básico De La Lengua De Señas Colombiana* (COLÔMBIA, 2006). O principal objetivo desse dicionário é contribuir para aprendizagem da LSC e promover condições para superar barreiras de comunicação das pessoas surdas da Colômbia (COLÔMBIA, 2006).

## **2.2. LÍNGUA DE SINAIS FRANCESA**

Outro país no qual a sua língua de sinais é bem difundida é a França. A *Langue des Signes Française* (LSF) há séculos é usada por surdos desse país. Segundo o site Signes & Formations (2017), desde o século 18 existem esforços para que as pessoas surdas recebam uma educação de qualidade através da língua de sinais. Mesmo com esses esforços o uso da língua de sinais, em 1880, chegou a ser desaconselhado (STROBEL, 2009), pois segundo Signes & Formations (2017), alguns acreditavam que a LSF não era uma língua de verdade pois ela não permitia falar sobre Deus.

Com o passar dos anos a LSF veio ganhando espaço na sociedade francesa. No século 20 várias associações de surdos foram criadas, e elas lutaram para a di-



fusão de uma cultura surda e pelo fortalecimento das comunidades surdas e da LSF (SIGNES & FORMATIONS, 2017). Esse processo culminou com a lei 2005-102 de 11 de fevereiro de 2005 (FRANÇA, 2005), no reconhecimento legal da LSF em toda a França. Um resultado tardio, levando em conta que desde o século 16 a França já era referência mundial na educação de surdos (STROBEL, 2009). Essa lei francesa garantiu que as famílias pudessem escolher entre uma educação bilíngue ou somente pelo uso da língua francesa. Os estabelecimentos educacionais devem proporcionar meios para que essa escolha seja respeitada.

### **2.3. LÍNGUA DE SINAIS AMERICANA**

Nos Estados Unidos da América (EUA), a *American Sign language* (ASL) (SACKS, 2010), também percorreu um longo caminho para que pudesse ser reconhecida. Antes da consolidação das pesquisas de Stokoe, por volta da década de 1950, nos EUA, foram fundados clubes de surdos onde eles podiam compartilhar suas produções culturais na ASL. Dorothy Milles foi uma das primeiras poetisas surdas, sendo muito influente tanto em seu país quanto na Inglaterra (PORTO & PEIXOTO, 2012). Na década de sessenta, foram iniciados os trabalhos de um grupo nacional de teatro surdo, esses apresentaram o espetáculo “My Third Eye”, escrito por um surdo. Esse grupo se apresentou em todos os estados dos EUA e em vários continentes (MEREDITH, 2014).

Nesse período de ascensão de grupos artísticos, Sacks (2010) relata que as pesquisas de Stokoe foram duramente criticadas por vários professores da *Gallaudet University*, única universidade para surdos do mundo, que não reconheciam a ASL como uma língua. Mesmo os surdos custaram em compreender que a ASL é uma “língua verdadeira” (SACKS, 2010, p. 120). Entretanto, essa recusa inicial se transformou em um movimento de reconhecimento e valorização da língua de sinais, o que culminou até em uma greve na *Gallaudet University* que exigia um reitor que fosse surdo (SACK, 2010). Depois desses eventos a comunidade surda dos EUA se fortaleceu cada vez mais, sendo que hoje a *Gallaudet University* é uma referência mundial na educação das pessoas com surdez.

### **2.4. A LÍNGUA DE SINAIS NO BRASIL**



O Brasil também tem um longo histórico de lutas e pelo reconhecimento de sua língua de sinais, a Libras tem uma grande influência da Língua Francesa de Sinais pois, no século IX, um professor surdo francês auxiliou na implantação da primeira escola pública para surdos, no Rio de Janeiro (STROBEL, 2009). Através do contato com surdos brasileiros, o professor Eduardo Huet deu o ponta pé para que a Libras chegasse ao que é hoje. Nesse processo, os surdos foram servindo de agentes multiplicadores da língua de sinais, entre amigos surdos, entre colegas de escola e de pais para os filhos. O Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) nasceu nesse período (STROBEL, 2009), servindo de referência, até hoje, para o resto do Brasil. Com o passar dos anos, várias outras escolas foram sendo formadas e isso contribuiu para a consolidação da língua.

O primeiro registro de uma língua de sinais em nosso país foi feito em 1880, por um surdo chamado Flausino José da Gama (STROBEL, 2009). Ele publicou a “Iconografia dos Signaes dos Surdos-Mudos”. Mesmo com esse desenvolvimento das línguas de sinais, dentro de clínicas especializadas e centros de reabilitação, por anos, as pessoas surdas foram internadas, com a esperança de uma solução para suas lesões sensoriais (DINIZ, 2007; STROBEL, 2009). Nesses espaços, eles eram tratados somente do ponto de vista médico e como consequência de uma lesão em alguma parte do corpo, sendo necessária a adoção de terapias para que o indivíduo pudesse se integrar à sociedade (DINIZ, 2007). Essa visão medicalizada se integrou aos espaços escolares, transformando escolas em centros de reabilitação. Na educação, a visão clínica da surdez culminou em duas abordagens que não conseguiram proporcionar aos surdos uma educação que atendesse às suas necessidades, sendo elas: o oralismo e a comunicação total (STROBEL, 2009).

Esse processo fez com que os surdos tomassem uma posição de resistência (PERLIN, 2011). Eles não desistiram e continuaram a lutar para que sua língua e cultura fossem reconhecidas e respeitadas. Aos poucos, as pessoas surdas foram organizando-se para lutar por seus direitos. Com isso, a primeira associação de surdos do Brasil foi fundada, em 1930, na cidade do Rio de Janeiro (RAMOS, 2004). Outras associações foram sendo formadas em vários locais do Brasil, além disso, os surdos iniciaram a sua participação nos esportes, através da Federação Desportiva de Surdos do Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1959 (RAMOS, 2004).



Nesse contexto de participação em associações e nos esportes, Ramos (2004) relata que

Em 1977, profissionais ouvintes ligados à área da surdez fundaram a FENEIDA – Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo, com sede no Rio de Janeiro. Anos depois, alguns surdos passaram a se interessar pela entidade, participando de seus encontros e da então recém-fundada Comissão de Luta pelos Direitos dos Surdos (p.2).

Embora a FENEIDA tivesse o objetivo de lutar pelos direitos das pessoas surdas, havia poucos surdos em sua diretoria (RAMOS, 2004). Com o tempo, essa instituição deixou de existir e, no lugar dela, surgiu a FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, no ano de 1987. Vários escritórios dela foram abertos em diversas capitais e cidades polos do Brasil, com o objetivo de promover a inclusão do surdo no trabalho, esporte, educação, assistência à saúde e jurídica, além de disponibilizar intérpretes de Libras, gratuitamente, para as pessoas surdas (RAMOS, 2004).

Diferentemente da FENEIDA, a FENEIS priorizou a participação das pessoas surdas nas suas decisões. Podemos fazer essa afirmação com base nas palavras da então presidenta da FENEIS, Ana Regina, que é surda, quando enfatizou que considera

da maior importância as colaborações que recebemos e queremos continuar recebendo das pessoas que ouvem. Mas consideramos também que devemos assumir a liderança de nossos problemas de forma direta e decisiva à despeito das dificuldades que possam existir relacionadas à comunicação (RAMOS, 2004. p. 6).

Assumindo essa posição de autodeterminação e resistência à dominação ouvinte, a FENEIS organizou movimentos em prol dos direitos dos surdos. Um deles foi a mobilização da comunidade surda para que a Libras fosse reconhecida como uma língua oficial dos surdos no Brasil e que os eles tivessem o direito a atendimento adequado nos serviços públicos de saúde e educação.

Essa conquista se concretizou em 24 de abril de 2002, com a sanção da lei 10.436 (BRASIL, 2002). Essa lei reconheceu a Libras como “meio legal de comunicação e expressão” e isso abriu as portas para que, mais tarde, os surdos tivessem



direito a atendimento de um intérprete em escolas e hospitais. A referida lei no artigo 4º também tornou obrigatório que

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Em 2005, o decreto 5.626 (BRASIL, 2005) ampliou a inclusão da Libras como disciplina obrigatória para todos os cursos de licenciatura. Com essas duas orientações legais, é possível perceber que o futuro professor necessita conhecer as especificidades dos surdos e sua língua, pois com isso, ele poderia atender às necessidades educacionais desses alunos. Além disso, o decreto em questão, no capítulo IV, obriga o poder público a apoiar a difusão da Libras por meio de: cursos, contratação de professores de Libras e intérpretes, inclusão da Libras como disciplina desde a educação infantil até o ensino médio e disponibilizar recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos.

Na área de formação de professores, o capítulo III orienta que cursos de formação de professores de nível médio, superior e na pós-graduação, a Libras e o ensino do português como segunda língua para surdos sejam incluídos como disciplina obrigatória. Essas medidas contribuíram para que mais surdos permanecessem na escola, segundo o site observatório PNE (CAPES, 2013) em 2010; 662.616 alunos com surdez estavam matriculados nas escolas brasileiras, assim, de 2003 até 2010, houve um aumento de quase 1.000%. Esses alunos que adentraram nas nossas escolas estão tendo a oportunidade de receber uma educação que em tempos atrás não seria possível.

Com o aumento das matrículas de surdos e a contratação de intérpretes e professores de Libras podemos até imaginar que os problemas educacionais dessas pessoas foram resolvidos. Porém, essa não é a realidade, várias dificuldades, entraves e preconceitos ainda assolam a educação de surdos. Alguns chegam até a afirmar que a educação dos surdos fracassou e apresentam argumentos para provar a sua ideia. Skliar (2011), relata algumas justificativas para o possível fracasso da educação dos surdos, sendo elas:





A falta de compreensão e de produção dos significados da língua oral, o analfabetismo massivo, a mínima proporção de surdos que tem acesso a estudos de ensino superior, a falta de qualificação profissional para o trabalho, e etc., foram e são motivos para três tipos de justificações impróprias sobre o fracasso educacional dos surdos (SKLIAR, 2011, p.18).

Com isso, procura-se jogar a culpa por esse fracasso nos alunos, professores e no método usado. Contudo, nesses casos não é atribuída nenhuma culpa ao Estado, que teria a responsabilidade de criar e conduzir políticas educacionais para surdos (SKLIAR, 2011). Uma prova dessa falta de políticas bem definidas nessa área é o não cumprimento do artigo 4 da lei 10.436 (BRASIL, 2002), que prevê a inclusão da Libras “como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs”, mesmo após 14 anos da sanção dessa lei, isso não foi executado.

A lei brasileira da inclusão<sup>2</sup> (BRASIL,2015) reforçou ainda mais essa nova política educacional para surdos. A FENEIS, juntamente com outras entidades que representam a comunidade surda, vem lutando para que a educação bilíngue seja efetivada e que a Libras seja ensinada como primeira língua e o Português como segunda. Para isso, são organizadas passeatas em vários locais do país e, todo dia 26 de setembro, em comemoração ao dia do surdo, acontecem grandes eventos para sensibilizar as autoridades da necessidade de uma educação diferenciada para essas pessoas.

Esses breves históricos desses quatro países nos mostram que são desenvolvidos esforços para o fortalecimento das lutas dos surdos em divulgar e consolidar a sua língua. Entretanto, chamamos a atenção para a similaridade dos termos utilizados para se referir às suas línguas. Em três desses países, o adjetivo delimita a localidade de uso dessa língua, assim a LSC é a língua de sinais usada na Colômbia, a LSF a língua de sinais usada na França e ASL a língua de sinais usada nos EUA. O mesmo ocorre com outros países como a Argentina - *Lengua de Señas Argentinas*, com a Espanha - *Lengua de Signos Española* e com Portugal - Língua Gestual Portuguesa.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2017.



Todos esses países mantem a base da família linguística, língua de sinais, e em seguida o adjetivo pátrio delimitando a localidade de seu uso. Isso também pode ser percebido nas línguas orais, como é o caso do Português. Essa língua é bastante difundida pelo mundo, havendo milhões de falantes dela pelo globo. Teyssier (2014), ao contar um pouco da história da língua portuguesa, descreve um pouco de cada variante dessa língua como a Língua Portuguesa Europeia, a Língua Portuguesa Brasileira e a Língua Portuguesa Africana. Em todos esses casos a base da família linguística é mantida e na sequência adicionada o adjetivo pátrio. Esse caso se repete com a Língua Inglesa Americana e a Língua Inglesa Britânica.

Após essa pequena reflexão sobre as nomenclaturas para as línguas de sinais usadas em vários países, iremos conhecer um pouco do histórico dos termos para a língua de sinais no Brasil.

### **3 HISTÓRICO DO USO DO TERMO POR ALGUNS PESQUISADORES NO BRASIL**

O trabalho proposto procurou conhecer o histórico do uso dos termos para a língua de sinais do nosso país. Com isso, temos a expectativa de analisar como esses termos foram usados nas últimas três décadas. Deste modo, foi realizado um estudo de caso descritivo, esse método “tem por objetivo mostrar ao leitor uma realidade que [na maioria das vezes] ele não conhece” (LEFFA, 2006. p. 18, acréscimos nossos).

Esse trabalho se enquadra nos moldes do estudo de caso, pois, segundo Lef-fa (2006), esse método se concentra em analisar um evento ou situação específica, “sem a preocupação de descobrir uma verdade universal” (p. 15). Isto posto, buscamos compreender o uso de termos para a língua de sinais nacional. Essa busca objetivou levá-los a refletir sobre esse termo e como ele expressa as crenças dos pesquisadores sobre essa língua.

Durante vários anos, os pesquisadores utilizaram o termo Língua de Sinais Brasileira, porém houve uma mudança e foi adotado o termo Língua Brasileira de Sinais. Para comprovar esse fato, decidimos realizar uma pesquisa bibliográfica de cunho exploratório nas publicações dos autores brasileiros mais influentes no campo



dos estudos da surdez. Sendo eles: da Universidade de São Paulo o professor Dr. Fernando Capovilla, e da Universidade Federal de Santa Catarina as professoras Dra. Ronice Müller de Quadros, Dra. Marianne Rossi Stumpf, Dra. Gladis Perlin. A escolha desses autores foi realizada com base na influência e produtividades que eles têm atualmente nas pesquisas sobre a surdez e a Libras.

Ao consultar o currículo Lattes desses autores, procuramos verificar, nos títulos das produções, o histórico do uso dos termos Língua de Sinais Brasileira e Língua brasileira de sinais. Nosso foco foram as produções bibliográficas incluindo teses e dissertações produzidas por eles entre 1990 a 2017, como pode ser comprovado através da tabela 1.

Tabela 1 – Uso dos termos Língua de Sinais Brasileira e Língua brasileira de sinais

<b>Anos</b>	<b>Língua de Sinais Brasileira</b>	<b>Língua Brasileira de Sinais</b>
1990 2000	- Quadros (1999)	Quadros (1997), Perlin (1998), Capovilla et.al. (1998)
2001 2010	- Stumpf (2002), Perlin (2003), Quadros & Karnopp, (2004), Quadros & Sutton-Spence (2006), Capovilla & Raphael (2001; 2006), Quadros & Perlin (2007), Quadros (2008), Quadros & Stumpf (2009b);	Stumpf (2009a), Quadros (2004),
2011 2017	- Capovilla, Raphael & Maurício (2013), Capovilla et.al. (2017)	Quadros (2011), Quadros & Stumpf (2014), Quadros (2017)



Fonte: Dados da pesquisa

Nos anos 90 a única autora que utilizava o termo Língua de Sinais Brasileira era Quadros (1999). Porém, na década seguinte, Quadros utilizou os dois termos em obras publicadas no mesmo ano (QUADROS, 2004; QUADROS & KARNOPP, 2004). Em obras organizadas pela a autora até 2009 persistiu o uso de Língua de Sinais Brasileira. Até que em suas últimas produções ela adotou o termo Língua Brasileira de Sinais (QUADROS, 2011; QUADROS & STUMPF, 2014; QUADROS, 2017). Todos os autores de estudos Surdos I, Estudos surdos II, Estudos Surdos III, usam a mesma expressão abreviando-a como Libras ou LSB (QUADROS & PERLIN, 2007; QUADROS, 2008 QUADROS & STUMPF, 2009).

Em um contato via e-mail com a professora Ronice Müller de Quadros, indagamos o motivo da mudança no uso dos termos. Em resposta a professora explicou que a mudança foi um decisão do Departamento de Libras da UFSC, desse modo a partir da decisão em colegiado foi adotado o termo Língua Brasileira de Sinais conforme se encontra na legislação.

O mesmo aconteceu com Perlin e Stumpf que em décadas anteriores usavam um termo diferente do que usam atualmente. Todavia, Capovilla percorreu o caminho inverso das autoras citadas, ele inicialmente usava Língua Brasileira de Sinais e passou a utilizar Língua de Sinais Brasileira, entretanto esse autor justificou a sua mudança. Em entrevista concedida a Sasaki (2002), o professor Capovilla afirma que

o nome correto é “Língua de Sinais Brasileira”, pois Língua Brasileira não existe. O termo “língua de sinais” constitui uma unidade vocabular, ou seja, funciona como se as três palavras (*língua, de e sinais*) fossem uma só. Então, adjetivamos cada “língua de sinais” existente no mundo. Língua de Sinais Brasileira, Língua de Sinais Americana, Língua de Sinais Mexicana, Língua de Sinais Francesa etc. Conforme Fernando Capovilla, “Língua de Sinais é uma unidade, que se refere a uma modalidade lingüística quiroarticulatória-visual e não oroarticulatória-auditiva. Assim, há Língua de Sinais Brasileira (porque é a Língua de Sinais desenvolvida e empregada pela



comunidade surda brasileira, há Língua de Sinais Americana, Francesa, Inglesa, e assim por diante. Não existe uma Língua Brasileira (de sinais ou falada). Sei disso porque quando fazia uso destes termos TODOS os benditos redatores de revistas e jornais riscavam o Brasileira e trocavam pelo Portuguesa, produzindo um monstro conceitual de proporções e conseqüências desastrosas... Além disso, a propósito, se traduzirmos American Sign Language obteremos Língua de Sinais Americana e não Língua Americana de Sinais” (p. 3,4)

Percebemos nesse excerto de uma entrevista de 2002 que ele, hoje, defende e utiliza o termo Língua de Sinais Brasileira, enfatizando que não existe uma língua brasileira, nem falada nem de sinais. É possível perceber, a partir da opinião de Capovilla, que língua de sinais seria a família linguística e que a partir dela surge a Libras. Essa ligação de nossa língua de sinais com outras de outros países, pode ser constatada analisando a história da educação dos surdos, quando vemos que a França teve uma grande influência em todo o mundo causando algumas similaridades entre várias línguas de sinais ao redor do planeta (STROBEL, 2009; QUADROS & KARNOPP, 2004).

A lei da Libras de 2002 (BRASIL, 2002) assim como o decreto 5.626 de 2005, trouxe o termo Língua brasileira de sinais. Outras leis brasileiras seguiram o mesmo caminho como é o caso da lei 13.146 de 2015 (BRASIL, 2015). Vale salientar que a data da sanção da lei da Libras não coincidiu com a mudança do uso do termo pelos autores pesquisados, ficando evidente esse fato somente a partir de 2011.

Com essa análise, foi possível perceber que houveram mudanças no uso do termo, que coincidiram com as viradas das décadas. Entretanto, somente Capovilla, a partir dos anos 2000 adotou o termo Língua de Sinais Brasileira – Libras, o usa até a atualidade e justificou sua escolha (CAPOVILLA, RAPHAEL & MAURÍCIO, 2013; CAPOVILLA, *et.al.* 2017), enquanto os demais seguiram o caminho contrário.

Após esse breve apanhado histórico do uso do termo no Brasil e também de algumas nomenclaturas para as línguas de sinais ao redor do mundo, na seção a seguir, iremos discutir se existe uma Língua Brasileira de Sinais e se os textos das leis citadas nesse artigo podem ser usados como referência para a comunidade acadêmica.



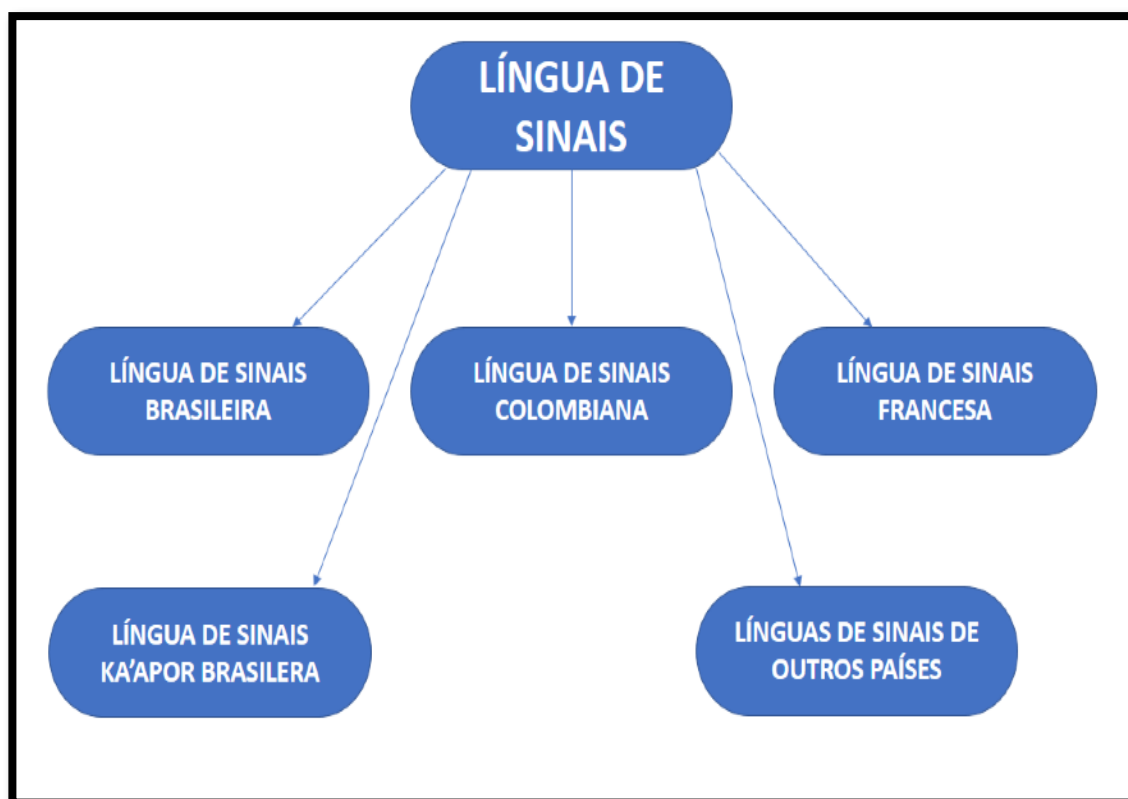
#### **4 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS O QUE DIZ A LEI?**

A legislação brasileira reconhece a Libras como forma de comunicação oriunda das comunidades surdas, entretanto ela não é a única língua de sinais em nosso país. No interior do Maranhão há uma etnia indígena que utiliza a Língua de sinais Kaapor Brasileira (LSKB) (LIMA, 2004; SOUZA, 2009; VILHALVA, 2012). Além dessas, Vilhalva (2012) aponta a existência de outras línguas de sinais indígenas, cada uma sendo denominada de acordo com a sua etnia. Contudo elas compartilham um aspecto em comum, todas são línguas de sinais usadas pelas comunidades surdas locais.

Nesses casos específicos, o adjetivo – indígena - delimita a origem delas. Assim, como podemos afirmar que elas são línguas de sinais indígenas brasileiras. No caso da Libras, ela é a língua de sinais usada por uma parte dos surdos do Brasil. Por conseguinte, ela é uma Língua de Sinais Brasileira.

Analisando a nomenclatura de línguas utilizadas por surdos de outros países, foi possível perceber que o adjetivo pátrio delimita a localização geográfica de uso delas, como é o caso da LSKB, ASL, LSF e LSC. Todas essas são línguas de sinais, nesse caso podemos definir o seguinte mapa conceitual a seguir (IMAGEM 1).

Imagem 1: Mapa conceitual sobre o termo línguas de sinais.



Fonte: Próprio autor

Essa é a mesma visão de Capovilla (*apud* SASSAKI, 2002), quando afirma que não existe uma língua brasileira nem oral, nem de sinais escolhida (CAPOVILLA, RAPHAEL & MAURÍCIO, 2013; CAPOVILLA, *et.al.* 2017). Temos sim uma língua Portuguesa Brasileira e também uma Língua de Sinais Brasileira. Entretanto, pode surgir a seguinte questão: será que devemos utilizar o mesmo termo que está presente nas leis brasileiras? Para elucidar essa questão devemos retomar o uso de um termo que já esteve presente na lei, portador de necessidades especiais.

A Lei de Diretrizes e Bases da educação brasileira, por anos propagou esse termo, e somente em 2013 ele foi substituído por “educandos com deficiência”. Outros documentos legais como a Lei nº 7.853 (BRASIL, 1989) e o Decreto Nº 3.298 ainda usam o termo “portador de deficiência”. Entretanto uma deficiência não pode ser portada e em seguida deixada em algum lugar, ela faz parte da pessoa, e essa ideia há anos está bem consolidada na comunidade acadêmica (SASSAKI, 2002). Assim, seria plausível utilizar esse termo somente por que ele está no texto da lei? Não, não seria! Seguindo esse raciocínio, utilizar o termo Língua Brasileira de Sinais



pelo fato de estar escrito dessa forma no texto da lei, também não é. Por conseguinte, o argumento que deve ser usado esse ou aquele termo por estar desse modo nos documentos legais não se sustenta para o meio acadêmico. As nossas escolhas devem ser fundamentadas em fatos, pois do contrário pode correr o risco de propagar uma ideia equivocada.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a análise de todos esses dados concluímos que o termo mais adequado é Língua de Sinais Brasileira, mesmo que ele não seja usado pela maioria dos pesquisadores da área dos estudos surdos. Após essas breves reflexões, podemos concluir que algumas das nomenclaturas para línguas de sinais ao redor do planeta seguem um certo padrão, adicionando o adjetivo pátrio ao final da sentença. Porém, alguns pesquisadores brasileiros oscilaram no uso de dois termos, sendo que a partir de 2010, os posicionamentos sobre os termos ficaram bem definidos. Foi possível perceber, também, que o texto da lei não é uma referência segura para se adotar o uso de um termo, pois vários documentos legais trazem expressões que não são adequadas.

As nossas considerações sobre esse assunto não objetivam obrigar uma mudança no uso do termo, tão pouco defendemos a abreviação LSB, para Língua de Sinais Brasileira, afirmamos que a abreviação deve ser Libras. Contudo, um termo não deve ser utilizado levemente, pois a palavra tem poder. Esse poder é evidente nas lutas para enterrar expressões como: linguagem de sinais, surdo-mudo, portador de deficiência, excepcional e outras. Desse modo é preciso que os pesquisadores da área reflitam sobre essa questão, pois podem estar incorrendo no risco de perpetuar um termo que não expressa adequadamente o que é a língua utilizada pelos surdos brasileiros.

Nosso objetivo foi contribuir com as discussões sobre as línguas de sinais e também sobre a Libras. Esperamos que com esse artigo outros pesquisadores também se posicionem sobre o termo que julgam mais adequado para se referir a língua de sinais utilizada por surdos brasileiros, pois muitos ainda não o fizeram. Por fim,





essa análise pode complementar as pesquisas na Libras, pois com isso teremos argumentos para justificar o uso desse termo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 7.853**. 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2017.

BRASIL. **Lei 13.146**. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 25 nov. 2017.

BRASIL. **Lei 10.436**. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2018.

BRASIL. **Decreto 5.626**. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acesso em: 17 mai. 2018.

COLÔMBIA. **Lei 324**. 1996. Disponível em: <[https://www.mintic.gov.co/portal/604/articles-3671\\_documento.pdf](https://www.mintic.gov.co/portal/604/articles-3671_documento.pdf)>. Acesso em: 17 mai. 2018.

COLÔMBIA. **Lei 324**. 1996. Disponível em: <[https://www.mintic.gov.co/portal/604/articles-3671\\_documento.pdf](https://www.mintic.gov.co/portal/604/articles-3671_documento.pdf)>. Acesso em: 17 mai. 2018.

COLÔMBIA. **Diccionario Básico De La Lengua De Señas Colombiana**. Imprensa Nacional – Bogotá, D. C. 2006. Disponível em: <<https://goo.gl/rjdgcm>> Acesso em 01 de nov. 2017

CAPOVILLA, F. C.; MACEDO, E.C.; DUDUCHI, M.; RAPHAEL, W.D.; CHARIN, S.; Leão, M. R. **Signofone: Sistema de multimídia baseado na Língua Brasileira de Sinais para comunicação por surdos com distúrbios motores face a face e em rede**. Ciência Cognitiva, São Paulo, v. 2, n.3, p. 161-208, 1998

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da Língua de Sinais Brasileira**. 2 ed. São Paulo, Edusp. p. 1479 – 1487. Vol. 1. 2001.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da Língua de Sinais Brasileira**. Volume II: Sinais de M a Z (3a. edição, Vol. 2, pp. 1345-1430). São Paulo, SP: Edusp, MEC-FNDE, 2006.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D MAURICIO, A. C. **Novo Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da Língua de Sinais Brasileira**. São Paulo, SP: Edusp, MEC-FNDE, 2013.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W.D.; TEMOTEO, J.G.; MARTINS, A. C. **Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: A Libras em Suas Mãos**. Volume 1: Sinais de A a D. 1. ed. São Paulo, SP: Edusp, 2017. v. 1. 1130p.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.



FRANÇA. **Lei 2005-102**. 2005. Disponível em: <<https://www.legifrance.gouv.fr/affichTexte.do?cidTexte=JORFTEXT000000809647>>. Acesso em: 17 mai. 2018.

LEFFA, V. Estudo de caso como metodologia representativa. In: LEFFA, V. **Pesquisa em Linguística aplicada: Temas e métodos**. Pelotas, EDUCAT: 2006.

SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. In: **Revista Nacional de Reabilitação**, São Paulo, ano V, n. 24, jan./fev. 2002, p. 6-9. Disponível em: <[https://acesibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA\\_SOBRE\\_DEFICIENCIA\\_NA\\_ERA\\_DA.pdf?1473203540](https://acesibilidade.ufg.br/up/211/o/TERMINOLOGIA_SOBRE_DEFICIENCIA_NA_ERA_DA.pdf?1473203540)> Acesso em: 12 de nov. 2017

LIMA, M. S. C. **Surdez, Bilingüismo e Inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito**. 2004 269 f. Tese de Doutorado em Linguística Aplicada: Universidade Estadual de Campinas, 2004.

MEREDITH, E. **The History of Deaf Literature**. 2014. Disponível em: <[https://prezi.com/b\\_jkp\\_1qskgt/the-history-of-deaf-literature/](https://prezi.com/b_jkp_1qskgt/the-history-of-deaf-literature/)>. Acesso em: 17 mai. 2018.

CAPES. **Observatório do PNE**. 2013 Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/4-educacao-especial-inclusiva/indicadores>>. Acesso em: 26 nov. 2017.

PERLIN, G. Identidades Surdas. In: SKYLAR, C. (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

PERLIN, G. **O ser e o estar sendo surdos: Alteridade diferença e identidade**. 2003. 156 f. Tese de Doutorado em Educação: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

PERLIN, G. **Histórias de vida surda: Identidades em questão**. 1998. 51 f. Dissertação de Mestrado em Educação: Universidade Federal do Rio grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

PORTO, S. & PEIXOTO, J. **Literatura Visual**. UFPB. Licenciatura em Letras-Libras na Modalidade a distância. João Pessoa, 2012. Disponível em: <<http://biblioteca.virtual.ufpb.br/publicacoes/view/110>>. Acesso em: 17 mai. 2018.

QUADROS, Ronice Muller de (Org.); STUMPF, M. (Org.); LEITE, Tarcísio Arantes (Org.). **Estudos da Língua Brasileira de Sinais II**. 1. ed. FLORIANOPOLIS: Editora Insular, 2014. v. 1. 244p.

RAMOS, R. C. **Histórico da FENEIS até o ano de 1988**. Petrópolis – RJ. Editora Arara Azul, 2004. Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/pdf/artigo6.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2016.

QUADROS, R. M. **Língua de herança: Língua Brasileira de Sinais**. Porto Alegre: Penso, 2017.

QUADROS, R. M. A estrutura frasal da Língua de Sinais Brasileira. In: **Encontro da Associação Brasileira de Lingüística**, 1999, Florianópolis. ABRALIN - Caderno de resumos. Florianópolis: UFSC, 1999. p. 91-92.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e língua portuguesa**. 2. ed. Brasília: MEC - Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, 2004. v. 1. 94p.



- QUADROS, R. M.; CRUZ, C. R. **Língua de sinais: instrumentos de avaliação**. Porto Alegre: Artmed, 2011. 160p.
- QUADROS, R. M.; KARNOP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 222p.
- QUADROS, R. M. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997. 128p.
- QUADROS, R. M.; SUTTON-SPENCE, R. **Poesia em língua de sinais: traços da identidade surda**. In: Quadros, R. M. (org.) **Estudos surdos I**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006.
- QUADROS, R. M.; PERLIN, G. **Estudos surdos II**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.
- QUADROS, R. M. **Estudos surdos III**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008.
- QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. **Estudos surdos IV**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.
- STROBEL, K. **História da educação de surdos. UFSC. Licenciatura em Letras-Libras na Modalidade a distância**. Florianópolis 2009. Disponível em: <[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/Texto-Base\\_HistoriaEducacaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/Texto-Base_HistoriaEducacaoSurdos.pdf)>. Acesso em: 11 nov. 2017.
- SKLIAR, C. Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. In: SKYLAR, C. (org.). **A Surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2011.
- SACKS, O. W. **Vendo vozes**. Uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- STUMPF, M.R. **Transcrições de Língua de Sinais Brasileira em signwriting**. In: LODI, A.C.B, HARRISON, K.M.P., CAMPOS, S.R.L & TESKE, O. (Org.) *Letramento e minorias*. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- SOUZA, N. A. **The book is not on the table: o desenvolvimento da escrita de surdos em língua Inglesa**. In: QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. (Orgs.) **Estudos surdos IV**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009.
- STUMPF, M. R. **O primeiro curso de graduação em letras língua brasileira de sinais: educação a distância**. ETD. Educação Temática Digital (Online), v. 10, p. 169-185, 2009a.
- STUMPF, M. R. **A história da Língua de Sinais Brasileira: um estudo descritivo de mudanças fonológicas e lexicais**. In: 8 Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2009, Florianópolis. Anais - SepeX (Cd-Rom). Florianópolis: UFSC, 2009b.
- STROBEL, K. **Surdos: vestígios culturais não registrados na história**. 2008. 176 f. Tese (Doutorado em educação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.
- SIGNES & FORMATIONS. **Histoire de la langue des signes**. 2017. Disponível em: <<https://www.signesetformations.com/cours-langue-des-signes/histoire-de-la-langue-des-signes/>> Acesso em: 11 de Nov. 2017.
- TEYSSIER, P. **História da Língua Portuguesa**. São Paulo: Martins Editora, 4ª Ed. 2014.



VIEIRA-ABRAHÃO, M. H. **A Formação do Professor de Línguas de uma Perspectiva Sociocultural.** Signum. Estudos da Linguagem, v. 15, p. 457-480, 2012.

VILHALVA, S. **Índios Surdos: Mapeamento das línguas de sinais do Mato grosso do Sul.** Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2012.

Recebido em: 14-12-2017  
Aprovado em: 25-03-2019